



DECRETO Nº 09/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Prorroga a vigência do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, conforme o Edital nº 005/2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Edital nº 08, de 08 de fevereiro de 2018, que homologou o resultado do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino (Edital nº 005/2018), foi devidamente publicado no dia 09 de fevereiro de 2018 e que o item 9.4 do Edital nº 005/2018, de 05 de fevereiro de 2018, dispõe que este terá o prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que a realização de novo Processo Seletivo é dispendiosa onerando assim os cofres públicos e que cada fase para a realização do mesmo despender tempo e força de trabalho dos servidores municipais;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da Eficiência, Economicidade e Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a prorrogação ou não de determinados processos administrativos está inserida na margem de discricionariedade do Administrador Público, cabendo a este dentro de seu juízo de oportunidade e conveniência permear sua decisão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 09 de fevereiro de 2019, o Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, conforme o Edital nº 005/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

Alcinoópolis-MS, 05 de fevereiro, de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal